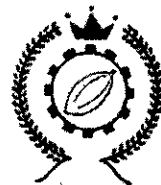




IBICARAI
PREFEITURA



Ibicaraí - BA, 15 de Maio de 2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 039/2025

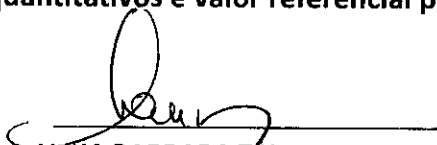
Senhora Prefeita,

Solicitamos a autorização de V. Exa. para abertura do processo licitatório, que tem como objetivo a contratação de empresa para especializada para a prestação de serviços terceirizados, de forma contínua, de apoio às atividades administrativas acessórias ou complementares, limpeza e conservação interna e externa, condução de veículos, preparo de alimento e controle de acesso, objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibicaraí/BA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

Justifica-se a presente solicitação pelo dever e a responsabilidade que a Administração Pública possui em garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade. A contratação de serviços terceirizados por registro de preços possibilitará uma gestão mais ágil e econômica dos recursos públicos, permitindo atender de forma adequada às demandas emergenciais e rotineiras das diversas áreas municipais. Além disso, essa modalidade de contratação promove a competitividade entre os fornecedores, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Anexo, encontra-se o Estudo técnico preliminar, Termo de Referência com as especificações, planilhas, quantitativos e valor referencial para a contratação.

Atenciosamente,


LUNA BARBARA TAVARES RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exma. Sra.

Monalisa Gonçalves Tavares.

DD. Prefeita de Ibicaraí/BA.

Nesta.

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAÍ
PREFEITURA



Ibicaraí - BA, 16 de Maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

A/C: SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ

REFERÊNCIA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Em resposta ao Ofício nº 039/2025 expedido pela Secretaria de Administração no dia 15 de maio de 2025, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços, por registro de preços, com o objetivo de eventualmente contratar serviços de prestação de serviços terceirizados, de forma contínua, de apoio às atividades administrativas acessórias ou complementares, limpeza e conservação interna e externa, condução de veículos, preparo de alimento e controle de acesso, objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA para atender às necessidades do Município de Ibicarai/BA nas secretarias de administração, educação, assistência social, finanças e planejamentos, cultura, esporte e lazer, saúde, agricultura, infraestrutura e governo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, aprovo a solicitação encaminhada e **AUTORIZO** a instauração de processo licitatório nos termos da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

Encaminho o processo para o Setor Jurídico, para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021; após, encaminhem os autos os Controle Interno, para análise de razoabilidade e regularidade. Confirmada legalidade e regularidade do processo, publique-se o Edital.



Monalisa Gonçalves Tavares

PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICARAÍ

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia, CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



Ibicaraí - BA, 19 de Maio de 2025.

Do: **Setor de Licitação**

Para: **Setor de Contabilidade**

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços, prestação de serviços terceirizados, de forma contínua, de apoio às atividades administrativas acessórias ou complementares, limpeza e conservação interna e externa, condução de veículos, preparo de alimento e controle de acesso, objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69/2025

Prezado Senhor,

Em observância a alínea c do inciso V do art. 40 da lei 14.133/21 solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários para a contratação de empresa para prestação de serviços, por registro de preços, com o objetivo de contratar serviços de apoio às atividades administrativas acessórias ou complementares, limpeza e conservação interna e externa, condução de veículos, preparo de alimento e controle de acesso, objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA, para atender às necessidades do Município de Ibicarai-BA nas secretarias de administração, educação, assistência social, finanças e planejamentos, cultura, esporte e lazer, saúde, agricultura, infraestrutura e governo, de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

Atenciosamente,

VITOR RIOS MENEZES

Setor de Licitação

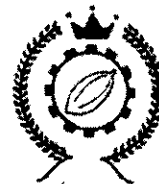
Vitor Rios Menezes
PREGOEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 63 - 27 03 2023

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



Ibicaraí - BA, 21 de Maio de 2025.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Setor de Licitação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 69/2025

Senhor(a) Diretor(a),

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à contratação de empresa para prestação de serviços, por registro de preços, com o objetivo de contratar serviços de apoio às atividades administrativas acessórias ou complementares, limpeza e conservação interna e externa, condução de veículos, preparo de alimento e controle de acesso, objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibicaraí/BA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas, tenho a informa-lhe que:

a) Em razão ao que dispõe o Decreto nº 7.892/2013 art. 7º, § 2º que nos processos licitatórios na modalidade pregão, via registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, as quais deverão ser registradas na celebração de contrato ou outro instrumento hábil, quando haja de fato a solicitação pelo município;

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
CONCEIÇÃO GUELY FERREIRA NASCIMENTO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Diretor Departamento De Contabilidade



IBICARAI
PREFEITURA



Ibicaraí- BA, 23 de maio de 2025.

Do: Agente de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Análise, seguido de parecer, do **Processo Administrativo Nº69/2025 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025**, para contratação, por registro de preços, de empresa para prestação de serviços de apoio às atividades administrativas acessórias ou complementares, limpeza e conservação interna e externa, condução de veículos, preparo de alimento e controle de acesso, objetivando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibicarai/BA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/21, mais precisamente no seu art. 53, solicito que seja previamente examinada a solicitação para abertura de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Caso a decisão seja favorável, solicitamos ainda a indicação do(s) Veículo(s) de Publicação do Aviso de Licitação, de acordo com o art. 54 da Lei 14.133/21.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo o estudo técnico preliminar, documento de formalização de demanda, cotação de preços, termo de referência, indicação de recursos orçamentários e minuta do edital para devida apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitor Rios Menezes
Agente de Contratação

Vitor Rios Menezes
PREGOEIRO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 63 - 27.03.2023

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 63 DE 27 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Ibicaraí-Bahia, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí e Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor VITOR RIOS MENEZES, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Ibicaraí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Ibicaraí, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores VITOR RIOS MENEZES; RAFAEL FELIX DOS SANTOS JUNIOR; ELISMAR ALVES DE MACEDO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia, CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 27 de março de 2023.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



Certificado de Conclusão

A Escola da Licitação certifica que

VITOR RIOS MENEZES

cumpriu a grade completa do curso, com 12 horas-aula

Formação de Agente de Contratação

10/05/2024

BRUNO MACIEL DE SANTANA

Professor

Escola da Licitação LTDA
CNPJ: 44.667.828/0001-73
Av. Adélia Franco, nº 2288, salinas, 604,
Bairro Luzia, Aracaju/SE - 49048-010

Conteúdo Programático

- Módulo 1 - Introdução
- Módulo 2 - O agente de contratação
- Módulo 3 - Princípios relevantes
- Módulo 4 - Governança Pública
- Módulo 5 - Edital: objeto e regras de participação
- Módulo 6 - Edital: regras de julgamento
- Módulo 7 - Edital: habilitação
- Módulo 8 - Edital: demais disposições
- Módulo 9 - Sessão de licitação
- Módulo 10 - temas extras

